

São Paulo - SP, 10 de novembro de 2023.

Ref.: CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL E MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BVEP PLAZA MULTIESTRATÉGIA A SER REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Prezados Senhores,

A BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BVEP PLAZA MULTIESTRATÉGIA inscrito no CNPJ/ME sob n.º 16.858.931/0001-65 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), vem, pela presente, solicitar a manifestação do seu voto como cotista do Fundo para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, por meio de Consulta Formal e Voto Eletrônico no dia 27 de novembro de 2023 às 09h20min, para deliberar sobre os assuntos constantes abaixo.

Ressaltamos que a manifestação por Declaração de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciando no momento do recebimento desta correspondência até às 09h20min do dia da realização da Assembleia para adm.fiduciaria@bv.com.br.

Os Cotistas poderão consultar os documentos pertinentes às propostas a serem submetidas à aprovação na Assembleia, no site exclusivo do Fundo, no seguinte endereço: https://www.vam.com.br/web/site/hs/FIP/bvep-plaza/pt/index.html.

Ordem do dia: aprovar de forma conjunta:

- I. Prorrogar a Duração do Fundo até 02 de janeiro de 2028, alterando assim a redação do Artigo 3º do Regulamento do Fundo, conforme segue: "Artigo 3º O Fundo terá prazo de duração até 02 de janeiro de 2028 ("Prazo de Duração"). O Prazo de Duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado mediante proposta apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimento e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, na forma do Artigo 21, inciso VII, deste Regulamento", bem como as alterações necessárias ao regulamento do Fundo para refletir esta alteração;
- II. Excluir o Comitê Gestor e de Investimento", bem como as alterações necessárias ao regulamento do Fundo para refletir esta alteração e as atribuições do Consultor de Negócios Imobiliário que passam as ser transferidas ao gestor; e
- III. Autorizar o Fundo e a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas.

Atenciosamente, BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

bv.com.br > asset



DECLARAÇÃO DE VOTO

À

BV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora")

Av. das Nações Unidas, nº 14.171 Torre A, 11º andar - CEP 04794-000 São Paulo - SP

Declaro, para os devidos fins, na qualidade de cotista do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BVEP PLAZA MULTIESTRATÉGIA** inscrito no CNPJ/ME sob n.º 16.858.931/0001-65 ("<u>Fundo</u>"), o voto para a Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a ser realizada, por meio de Consulta Formal e Voto Eletrônico no dia **27 de novembro de 2023 às 09h20min**, em conformidade com a ordem do dia e orientações estabelecidas abaixo.

Ordem do dia: aprovar de forma conjunta:

- I. Prorrogar a Duração do Fundo até 02 de janeiro de 2028, alterando assim a redação do Artigo 3º do Regulamento do Fundo, conforme segue: "Artigo 3º O Fundo terá prazo de duração até 02 de janeiro de 2028 ("Prazo de Duração"). O Prazo de Duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado mediante proposta apresentada pelo Comitê Gestor e de Investimento e posterior aprovação pela Assembleia Geral de Cotistas, na forma do Artigo 21, inciso VII, deste Regulamento", bem como as alterações necessárias ao regulamento do Fundo para refletir esta alteração;
- II. Excluir o Comitê Gestor e de Investimento", bem como as alterações necessárias ao regulamento do Fundo para refletir esta alteração e as atribuições do Consultor de Negócios Imobiliário que passam as ser transferidas ao gestor; e

II.	Autorizar o Fundo e aprovadas.	a Administradora a pı	aticar todos os atos necessários à implementação das matéri
	() A Favor	() Contra	() Abstenção

Titular da conta (assinatura)
Nome/Razão Social:

CPF/CNPJ:

(Para clientes que não tenham e-mail cadastrado, esta declaração de voto deverá ser assinada e enviada juntamente com cópia do documento de identificação [ex. RG, CNH, etc.] e para clientes Pessoa Jurídica precisamos que seja enviado o documento que comprove os poderes de representação [ex. Procuração, Ata de Eleição, Contrato Social, etc.]).

bv.com.br > asset